

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2018 – Nº 1010

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO 20/2017

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CTRCI - CENTRAL DE TRAT. DE RESIDUOS C. DE ITAPEMIRIM LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CTRCI - CENTRAL DE TRAT. DE RESIDUOS C. DE ITAPEMIRIM LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000020/2017 Processo nº 4489/2017**, assinado em 31 de janeiro de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria de Obras, Serviços urbanos e Interior fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, pois é imprescindível para a continuação regular da coleta de lixo no município de Vargem Alta.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de dezembro de 2017

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CTRCI - CENTRAL DE TRAT. DE RESIDUOS C. DE ITAPEMIRIM
LTDA

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO 048/2017

01º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **ESSENCIAL GESTAO PUBLICA EIRELI ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ESSENCIAL GESTAO PUBLICA EIRELI ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000048/2017 Processo nº 4484/2017**, assinado em 07 de março de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, em razão da necessidade da continuação da prestação de serviço de assessoria, consultoria e orientação em contabilidade aplicada ao setor público..

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de dezembro de 2017

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ESSENCIAL GESTAO PUBLICA EIRELI ME

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO 76/2017

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **OSWALDO ABU DIOAN**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **OSWALDO ABU DIOAN**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000076/2017**, Processo nº **4742**, assinado em 24 de abril de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de março de 2018**. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista a localização e ampla acessibilidade, visando atender melhor os municípios, bem como justifica a compatibilidade de valor.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de Dezembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

OSWALDO ABU DIOAN

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO 150/2017

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **GERALDO BRUNORO ESTEVES ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GERALDO BRUNORO ESTEVES ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **150/2017**, Processo nº **4732/2017**, assinado em 10 de agosto de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 15.087,77 (quinze mil oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de atendimento do Plano de ações Articuladas (PAR) promovidas pelo FNDE/MEC, para atender a realização de reformas e ampliações nas Escolas do Campo, sendo necessário a referida aditivação em razão da necessidades de confecção dos projetos mais detalhados de reformas e ampliação, oque extrapolaria os trabalhos contratados.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do

Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de dezembro de 2017 .

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

GERALDO BRUNORO ESTEVES ME

Contratada

ADITIVO AO CONTRATO 040/2017

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **RS LOCADORA EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RS LOCADORA EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **040/2017**, Processo nº **4179/2017**, assinado em 24 de fevereiro de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Empresa e da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 7.355,78 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista, de acordo coma Secretária Municipal de Educação, o reajuste de 9% no diesel, comprovado via NFs apresentadas pela empresa, sendo assim, é necessário o reequilíbrio contratual.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 13 de dezembro de 2017 .

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

RS LOCADORA EIRELI EPP

Contratada

ADITIVO AO CONTRATO 043/2017

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **J. J. SUPERMERCADOS LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J. J. SUPERMERCADOS LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **042/2017**, Processo nº 4251/2017 assinado em 24 de fevereiro de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 9.834,00 (nove mil oitocentos e trinta e quatro reais)**. Tal aditivo se faz necessário, por se tratar de gêneros alimentícios, a serem utilizados no atendimento à merenda escolar e outras necessidades das Escolas Municipais..

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 13 de dezembro de 2017 .

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

J. J. SUPERMERCADOS LTDA ME

Contratada

ADITIVO AO CONTRATO 074/2017

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **ROBERTO ALTOE**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ROBERTO ALTOE**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de

comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000074/2017** Processo nº **4440/2017**, assinado em 24 de abril de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, por ser um imóvel de fácil acesso e espaço amplo, facilitando o atendimento a comunidade.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de dezembro de 2017

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ROBERTO ALTOE

Contratado

2º ADITIVO DO CONTRATO N 00093/2017

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **DESPACHAR LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DESPACHAR LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000093/2017** Processo nº **4721/17**, assinado em 17 de maio de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, uma vez que a atualização junto ao Detran é semestral.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de dezembro de 2017

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DESPACHAR LTDA ME

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO 118/2017

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COMERCIAL C.R.E. LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMERCIAL C.R.E. LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **118/2017**, Processo nº 3733/17 assinado em 29 de junho de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 1.950,00 um mil novecentos e cinquenta reais**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em a utilização de materiais além dos previstos, devido a grande deterioração e necessidade de reforma das calhas..

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de dezembro de 2017 .

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

COMERCIAL C.R.E. LTDA EPP

Contratada

ADITIVO AO CONTRATO 040/2017

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000228/2017** Processo nº **4620/2017**, assinado em 27 de outubro de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação do Setor de Contratos fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **27 de outubro de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, considerando erro de cadastro no sistema E&L do contrato nº 228/2017, referente ao Pregão Presencial nº 107/2017, que consiste na data final do contrato no Sistema da E&L constar 31/12/2017, porém a data correta é **27/10/2018**, conforme Edital de convocação Anexo I, Item 5, onde consta o prazo contratual de 12 meses. Desta forma após contato com o Suporte da empresa constatamos que o erro não poderia ser sanado por causa do fechamento do sistema, devido ao envio do Cidade Webs, fomos orientados a fazer um aditivo de prazo para correção do prazo no sistema. Considerando não haver qualquer tipo de erro no edital e no contrato, tal documento será apenas para correção do erro no Sistema de Licitação e Contratos da E&L.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 19 de dezembro de 2017

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 209/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **LEA FRANCOLINI DE MIRANDA 57553661791**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LEA FRANCOLINI DE MIRANDA 57553661791**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000209/2017**, processo de nº 4544/2017, assinado em 25 de outubro de 2017 conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

Fonte de Recurso 13990000 - Demais recursos destinados a Assistência Social;

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 12 de dezembro de 2017

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

ADITIVO AO CONTRATO 016/2017

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000016/2017 Processo nº 0191/2018**, assinado em 24 de janeiro de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **24 de janeiro de 2019**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a adequação de oferta de estágio pela Prefeitura Municipal, para estudantes de nível médio, técnico e superior.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 23 de janeiro de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SA

Contratado

2º ADITIVO DO CONTRATO N 00024/2017

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEV**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEV**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000024/2017**, assinado em 07 de fevereiro de 2017, **Processo nº 4529/2017**, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de abril de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, O Governo do Estado através de Portaria 034-R, de 28 de março de 2017, prorrogou o prazo de vigência da portaria que estabelece valor referencia por km rodado para o Programa de Transporte escolar - PETE/ES, mantendo assim tal valor, até 30/04/2018,.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 19 de dezembro de 2017

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEV

Contratado

ADITIVO DO CONTRATO Nº 000025/2017

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COOPERAT DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL- COOPERSULES**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COOPERAT DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL- COOPERSULES**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000025/2017 Processo nº 4463/2017**, assinado em 07 de fevereiro de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta

com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de abril de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, o Governo do estado através de Portaria 034-R, de 28 de março de 2017, prorrogou o prazo de vigência da portaria que estabelece o valor referencial por Km rodado, para o programa transporte escolar - PETE/ES, mantendo assim o valor até **30/04/2018**.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 19 de dezembro de 2017

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

**COOPERAT DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL-
COOPERSULES**

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO 88/2017

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000088/2016 Processo nº 007/2018**, assinado em 05 de maio de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de abril de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, pois ao iniciar a reforma foram detectados vários problemas, que não haviam sido previstos anteriormente, sendo necessário um replanejamento que aguarda liberação pela engenharia, desta forma é necessário a prorrogação do prazo de contrato.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 31 de dezembro de 2017

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO 56/2016

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **EMPORIO CARD LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EMPORIO CARD LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000056/2016 Processo nº 4771/2017**, assinado em 03 de março de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, considerando o caráter contínuo do serviço e a necessidade de sua manutenção.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de dezembro de 2017

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

EMPORIO CARD LTDA

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO 169/2016

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000169/2016** **Processo nº 4408/2017**, assinado em 30 de setembro de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de junho de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, considerando que o Governo Federal liberou 50% do repasse, e que a obra se encontra 24,85% executada, desta forma a prorrogação do prazo por mais 181 (cento e oitenta e um dias), é necessária para que a obra seja finalizada e seja liberado o restante do repasse pelo Governo Federal.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 27 de dezembro de 2017

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratado

ADITIVO DO CONTRATO Nº000208/2015

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **CLEOMIR JOSE VANINI**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CLEOMIR JOSE VANINI**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000208/2015**, assinado em 13 de julho de 2015 **Processo nº 4441/17**, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, Aditivo de prazo, a Equipe de Transição justifica a prorrogação, considerando o caráter contínuo do serviço e a necessidade de manutenção do sinal de TV aberta, para atender aos Municípios..

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 19 de dezembro de 2017

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CLEOMIR JOSE VANINI

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO 040/2016

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **MD CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MD CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000040/2016** **Processo nº 4726/2017**, assinado em 17 de fevereiro de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, tendo que a empresa realiza o fornecimento de serviços de conectividade e acesso a internet possibilitando a realização das atividades das diversas secretarias.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 27 de dezembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

MD CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA ME

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO 145/2016

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000145/2016**, **Processo nº 4407/2017**, assinado em 05 de agosto de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de março de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, devido a reprogramação do contrato, visando a execução de serviços necessários para oferecer maior segurança aos usuários com aumento da altura do guarda corpo da arquibancada, desta forma, faz-se necessário o aditivo por mais mais 90 (noventa).

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 21 de dezembro de 2017

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratado

ADITIVO DO CONTRATO Nº000167/2014

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTA TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000167/2014**, assinado em 13 de maio de 2014, **Processo nº 4136/2017** conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de março de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, a planilha original previu inicialmente, para a construção no item infraestrutura, uma quantidade de metros para estaqueamento, já que se trata de

terreno úmido. Ocorre que ao fazermos a sondagem do terreno verificou-se a necessidade de uma quantidade 2,5 vezes mais profunda. Portanto foi necessário realização de aditivo ocasionando atraso na obra.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 11 de dezembro de 2017

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO 170/2016

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000170/2016** **Processo nº 4409/2017**, assinado em 30 de setembro de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de março de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, considerando que de fato já foi liberado pelo Governo Federal 50% do repasse, entretando, a empresa iniciou a obra de execução do alambrado, somente, a pós o término da 1ª etapa, destinada a drenagem e gramado, serviços realizados por outra empresa. A obra se encontra em execução normal, demandando a dilatação de prazo de 90 (noventa dias) para finalização.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 27 de dezembro de 2017

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO 171/2016

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **171/2016**, Processo nº 2148/2017, assinado em 01 de dezembro de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da empresa e do Setor de convênios, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 104.985,09 (cento e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de acréscimos de serviços e conseqüentemente a alteração da planilha orçamentária, conforme documentação anexa ao processo.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 09 de janeiro de 2018 .

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratada

ADITIVO AO CONTRATO 148/2014

7º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SÉTIMO TERMO ADITIVO** ao contrato nº 148/2014, Processo nº 4773/2017, assinado em 02 de maio de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula nona, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 12.400,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos reais)**. Tal aditivo se faz necessário, pois pretende inserir o sistema Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos, ao objeto de contrato já vigente, trazendo benefícios positivos para a administração pública, uma vez que agiliza e moderniza todos os processos.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 11 de janeiro de 2018 .

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Contratada

ADITIVO AO CONTRATO 184/2016

6º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEXTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000184/2016** Processo nº **0008/2018**, assinado em 17 de outubro de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de abril de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que a obra ficou

parada aguardando replanilhamento pelo Setor de Engenharia, desta forma se faz necessário a dilatação de prazo de contrato para que a mesma seja finalizada.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 31 de dezembro de 2017

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA ME

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO 164/2015

7º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SETIMO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000164/2015**, **Processo nº 4405/2017**, assinado em 27 de maio de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de março de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, devido a reprogramação do contrato, em virtude de alterações que incluem estrutura de arquivancada, ocorridas no projeto original, desta forma, faz-se necessário o aditivo por mais 90(noventa) dias, visando a execução dos serviços que foram aditivados.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 21 de dezembro de 2017

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratado

9º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **NONO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **313/2011**, processo nº 4404/2017, assinado em 04/11/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que fica prorrogado até **02 de fevereiro de 2018**. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação do Setor de Convênios de que resta, para a finalização da Obra resta somente a execução dos itens referentes ao plantio de grama e instalação das traves. Para tanto, foi necessário que o município realizasse serviços de regularização do terreno, o que só foi finalizado no final do mês de novembro. Com o alto índice pluviométrico dos últimos dias, a estrada que dá acesso ao local se tornou intransitável, impossibilitando a passagem dos veículos, não sendo possível a realização do serviço, desta forma, torna-se necessária a dilatação do prazo contratual por mais 60(sessenta) dias.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 21 de dezembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratada

ADITIVO DO CONTRATO Nº 000327/2013

4º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de rateio firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **HOSP. INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS HIFA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HOSP. INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS HIFA**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO DE APOSTILAMNTO** ao contrato nº **000327/2013, processo de nº 2446/2017**, assinado em 14 de outubro de 2013 conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

Fonte de Recurso 12010000 - e Ficha 000157;

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 28 de dezembro de 2017

JOÃO CHISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, na contratação do Sr. **SEBASTIÃO CARLOS NUNES**, para locação de um imóvel, de sua propriedade, para uso não residencial, localizado na Rua Zíldio Monschen, 122, Centro, Vargem Alta - ES, destinado a instalação da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no valor mensal de **R\$ 1.246,25 (mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** e valor global de **R\$ 13.999,53 (treze mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)**, tendo início em 25/01/2018 e término em 31/12/2018.

Vargem Alta/ES, 25 de janeiro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **G. E. PRODUÇÃO ARTISTICAS**, para contratação do Show artístico

FERNANDA FONTES para "O CARNAVAL DAS MONSTANHAS 2018, que acontecerá entre os dias 09 a 13 de fevereiro de 2018", a ser realizado no dia 09 de fevereiro de 2018, na Praça Alberto do Carmo, Centro, Vargem Alta, justifica a contratação por ser artista com mais de 10 anos de carreira, muito conhecida em todo estado por apresentações trio elétrico, palcos fixos, dentre outro, para fins de pagamento, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vargem Alta, 25 de janeiro de 2018.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 006/2017 AO CONTRATO Nº 006/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CONTRATADO: MD CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE QUE PROVÊ ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET – COM VELOCIDADE DE 15 MEGA FULL DUPLEX, DISPONIBILIDADE 24X7, 02 (DOIS) IPS VÁLIDOS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA JÁ INCLUSA.

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)



**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO**

**GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE**

**DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS**

**GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**GIVALDO LUIZ PANETTO
MEIO AMBIENTE**

**LUIZ ROBERTO DA SILVA
SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA**

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com